

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
Despacho n.º 1289/2007 de 24 de Dezembro de 2007

Delego em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno, com a área de 1.137 m², a desanexar de um prédio urbano, sito na Canada das Almas, freguesia da São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P2180, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 01275/280604/São Pedro, destinada à obra pública “Troço da Estrada Regional 6-2.^a e Alguns Acessos à Nova Escola Básica 2/3 Ensino Artístico de S. Carlos, Angra do Heroísmo”, a adquirir a José Henrique de Castro Brasil, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

13 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta

Compra e venda

Aos ... dias do mês de ... do ano 200..., na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: José Henrique de Castro Brasil, NIF 194336956, e Paula Cristina da Silva Freitas Brasil, NIF 202732991, casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais, respectivamente, da freguesia de .. e .., concelhos de .. e .., titulares dos Bilhetes de Identidade números .. e .., emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de ... em ../.. e ../.., residentes Ao Arco n.º 264, freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo.

Em Segundo Lugar: Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, casado, natural da freguesia de Angra (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Angra do Heroísmo, Delegado da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro número 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 13 de Dezembro de 2007.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação supra indicados que devolvi, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Disseram os primeiros outorgantes que:

Vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno com a área de 1.137 m², a desanexar de um prédio urbano, sito na Canada das Almas, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo P2180,

com o valor patrimonial tributário de € 10.000,00, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 01275/280604, freguesia de S. Pedro, cuja transmissão se encontra registada a favor dos vendedores pela cota G-1 (Ap.04/011004), pelo valor de € 62.980,00 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta euros), estando incluída uma indemnização no valor de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) pela depreciação por perda de qualidade ambiental, valores que declaram haver já recebido.

Disse o segundo outorgante que aceita, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela e que a mesma se destina à obra pública "Troço da Estrada Regional 6-2.^a e Alguns Acessos à Nova Escola Básica 2/3 Ensino Artístico de S. Carlos, Angra do Heroísmo".

Foram exibidos os seguintes documentos:

- a) Certidão passada pela Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, em .../.../2007, por onde verifiquei o número da descrição e inscrição referida; e
- b) Certidão de teor emitida em .../.../2007, pelos Serviços de Finanças de Angra do Heroísmo, comprovativa do citado artigo matricial.
- c) Declaração de renúncia à hipoteca que incide sobre a parcela de terreno objecto do presente negócio jurídico, nos termos das inscrições C-1 e C-2, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., datada de .../.../...

O presente acto é feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, e está isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, bem como do imposto de selo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.